



PORTARIA Nº 530/2023

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 15.11.2023 à 14.12.2023, aos servidores abaixo especificados, referente aos exercícios 2020/2021/2022.

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>
32.251	AMAURI ESTANDISLAU DA SILVA
1129	CICERO PEDRO FAUSTINO NETO
2053	CINTHIA FERNANDA ALVES QUIDUTE DE ARAÚJO
201	HUGO LUIZ SIQUEIRA SILVA
32032	JACKLINNE YSTTEFFANNY SOUSA VIEIRA
1439	JAQUELINE DA SILVA
929	JOSEILDA BARBOSA DA SILVA
32247	MARIA ADRIANA DE SOUZA
941	NAYARA ROCHA LIMA
1081	SONIA MARIA BEZERRA DE MOURA MORAES

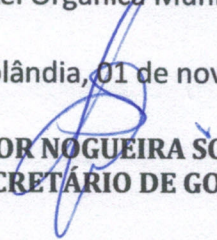
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2023.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de novembro de 2023.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

